

**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 008/2025

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Handerson José da Silva Melo.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Vicinal Mineira, km 6, lote 66, Zona Rural, Apui-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].167.282-[REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: [REDACTED] 22-26 [REDACTED]

PROCESSO NO: 1828/2025-07

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Mineira, km 6, lote 66, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 7°14'12,19" S e 59°46'40,92" O, Apui-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,5 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, **23 ABR 2025**

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente